

Projeto de Lei

Ranalli

PROC. 12349/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE O DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL À PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

SEGUNDA FASE

Votação ID: 1764256956777 Proposição ID: 1764243374699 👍 21 Sim 👎 0 Não ● 0 Abstenção 27/11/2025 11:22 - 27/11/2025 11:23

 Paula Calil (Presidente) PL	 Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	 Ten. Coronel Dias CIDADANIA	 Alex Rodrigues PV
 Dilemário Alencar União Brasil	 Prof. Mário Nadaf PV	 Maria Avalone PSDB	 Dra. Mara PODEMOS
 Ranalli PL	 Marcrean Santos MDB	 Michelly Alencar União Brasil	 Demilson Nogueira PP
 Jeferson Siqueira PSD	 Wilson Kero Kero PMB	 Daniel Monteiro REPUBLICANOS	 Katiuscia Manteli PSB
 Samantha Íris PL	 Dídimo Vovô PSB	 Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	 Ilde Taques PSB
 Cezinha Nascimento União Brasil	 Sargento Joelson PSB		

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Kássio Coelho PODEMOS	Chico 2000 PL
Maysa Leão REPUBLICANOS			



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.